

## Secretaria das Cidades

### PORTARIA Nº 087/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.469.569-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/632, celebrado com Nexxo Construções Cívicas Ltda, no valor de R\$ 153.666,00, cujo objeto é reparo na Procuradoria Geral do Estado, PGE, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

50592/2023

### PORTARIA Nº 088/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme a Resolução nº 022/2023 e considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.467.849-9,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 19/1492, celebrado com Jota Ele Construções Cívicas S/A, no valor de R\$ 16.475.695,82, cujo objeto é construção da Cadeia Pública, SESP, no Município de Guaíra.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular;

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

50634/2023

### PORTARIA Nº 089/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.467.770-0,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 20/3600, celebrado com Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda, no valor de R\$ 19.948.431,82, cujo objeto é construção do Corpo de Bombeiros, SESP, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

50635/2023

### PORTARIA Nº 090/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.467.503-1,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/502, celebrado com Ipar Terceirização Ltda, no valor de R\$ 101.750,00, cujo objeto é Reparo no 13º Destacamento de Polícia Militar, SESP, no Município de Maripá.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

50637/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

#### Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de 20 vidros incolor 4mm comum, dimensões 1,15m x 1 m, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: [compas@seti.pr.gov.br](mailto:compas@seti.pr.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se  
Curitiba, 16 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona  
SECRETÁRIO DE ESTADO

50602/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.  
TC Nº 01/23-SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFGS/IFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS – Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR,

OBJETO: O presente termo tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de alunos de graduação, na modalidade presencial e distância respeitada à legislação vigente, dando continuidade para tanto, ao doravante denominado PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DISCENTE. O Programa alcança tão somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Estaduais

e Federais de Ensino Superior Paranaense, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou primeiro e segundo semestres letivos do curso na Instituição de origem (remetente), e possuam, no máximo, duas reprovações por período letivo (ano ou semestre).

Protocolado nº 19.395.810-9

ALDO NELSON BONA  
SETI  
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO  
UEL  
LEANDRO VANALLI  
UEM  
MIGUEL SANCHES NETO  
UEPG  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
UNIOESTE  
FÁBIO HERNANDES  
UNICENTRO  
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI  
UENP  
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
UNESPAR  
MARCOS SCHIEFLER FILHO  
UTFPR  
ODACIR ANTONIO ZANATTA  
IFPR  
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
UNILA  
MARCELO RECKTENVALD  
UFFS

50727/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TC Nº 02/23-SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR,

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de professores, por meio do desenvolvimento do denominado PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DOCENTE. O Programa Paranaense de Mobilidade Docente alcança professores pertencentes ao quadro de carreira das Instituições Públicas do Estado do Paraná: UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR, que tenham sido admitidos por concurso público e que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Protocolado nº 19.532.049-7

ALDO NELSON BONA  
SETI  
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO  
UEL  
LEANDRO VANALLI  
UEM  
MIGUEL SANCHES NETO  
UEPG  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
UNIOESTE  
FÁBIO HERNANDES  
UNICENTRO  
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI  
UENP  
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
UNESPAR  
MARCOS SCHIEFLER FILHO  
UTFPR  
ODACIR ANTONIO ZANATTA  
IFPR  
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
UNILA  
MARCELO RECKTENVALD  
UFFS

50722/2023

RESOLUÇÃO n.º 079/2023-SETI, DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para implantação de anel de conectividade com as IEEs

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro

de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar o anel de conectividade e supercomputadores nas Universidades Estaduais do Paraná, assim composto:

I – MICHEL JORGE SAMAHA – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;  
II – IVAN CARLOS VICENTIN – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;  
III – LUIZ GUSTAVO BARROS – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;  
IV – WELLINGTON CARDADOR – Universidade Estadual de Londrina – UEL;  
V – HELCIO DO PRADO - Universidade Estadual de Maringá – UEM;  
VI – CHRISTIANO PILGER DE BRITO – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;  
VII – EDSON GARDIN – Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;  
VIII – MAIKE DOS SANTOS – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;  
IX – ANDERSON TUNES FONSECA – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UNESPAR;  
X – JORGE EDISON RIBEIRO – Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

Art. 2.º Designar como Coordenadores do Grupo de Trabalho, os Professores MICHEL JORGE SAMAHA e IVAN CARLOS VICENTIN, Diretor Geral e Assessor da Coordenação de Ciência e Tecnologia desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, respectivamente.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 052, de 24 de março de 2023.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona  
Secretário de Estado

50873/2023

UEPG

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

#### TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

**PORTARIA R. Nº 2023.368 – 15/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 23.00000349-7)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Editais PRORH-DICON nº 2022.268**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Cleonice Canan Soares	40 horas
Cristiane Garcia	40 horas
Mara Gorete Martins	40 horas
Thatiane Flavia Rosa	40 horas

**PORTARIA R. Nº 2023.369 – 15/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000067008-9)** – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Editais PRORH-DICON nº 2022.328**, seguinte(s):

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA OU BIOMÉDICO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Luiza Slavieiro	40 horas
Luiz Fernando Alves de Souza	40 horas

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Amabile Dal Col	40 horas
Camila Dias Machado	40 horas

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Kevin Keller dos Santos	40 horas
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros	40 horas
Carlos Eduardo Kordiak	40 horas
Tatiana Engelmann Maekawa	40 horas
Gustavo Dutko	40 horas

Eliane de Fátima Rauski  
Pró-Reitor

50880/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.370

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente



---

*Emitido em 01/06/2023*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 11/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:38 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo:  
**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação:  
**bebd16ce5d**